



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 108/2025
Campus Muzambinho

Área: Filosofia											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
CAMILO LELIS JOTA PEREIRA	07/85	Não	Não	20			40	60	34	94	1º
GUSTAVO DE LIMA FALQUEIRO	03/79	Não	Não	20		30		50	40	90	2º
MARCOS MACHADO	07/83	Não	Não	20		30		50	40	90	3º
ARMANDO ARAUJO SILVESTRE	12/62	Não	Não	20			25	45	40	85	4º
LUCIANO PLEZ DE MELO	11/73	Não	Não	20			25	45	40	85	5º
EVERALDO DOS SANTOS MENDES	12/76	Não	Não	20			25	45	40	85	6º
HEITOR NELSON FERREIRA	07/88	Não	Não	20		30		50	34	84	7º
LORENZO RODRIGUES FRADE	10/91	Não	Não	20		30		50	33	83	8º
DIEGO LUIZ WARMLING	06/90	Não	Não	20			40	60	20	80	9º
JUDENICE ALVES DA COSTA	05/79	Não	Não	20			40	60	16	76	10º
CARLOS EDUARDO MACHADO	10/76	Não	Não	20		15		35	40	75	11º
MATHEUS BARBOSA RIBEIRO	10/91	Não	Não	20		15		35	40	75	12º
FLAVIA RENATA QUINTANILHA	10/69	Não	Não	20		30		50	22	72	13º
ISADORA PREVIDE BERNARDO	10/86	Não	Não	20			40	60	10	70	14º
RICHER FERNANDO BORGES DE SOUZA	06/77	Não	Não				40	40	30	70	15º
LUCAS LIPKA PEDRON	12/90	Não	Não	20			40	60	8	68	16º
JULIO TOME	11/93	Não	Não	20			40	60	6	66	17º
HELOISE PAULA COSTA	05/89	Não	Não	20		15		35	30	65	18º
DANIEL TEMP	08/93	Não	Não	20			40	60	4	64	19º
JEFFERSON MARTINS VIEL	08/90	Não	Não	20		30		50	14	64	20º
DOUGLAS RESENDE DA SILVA	07/91	Não	Não	20		30		50	12	62	21º
RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA	07/82	Não	Não	20			40	60	0	60	22º
OLAVO ANTUNES DE AGUIAR XIMENES	11/85	Não	Não	20			40	60	0	60	23º

BEATRIZ BEMPOMO QUINTANILHA	05/86	Não	Não	20			40	60	0	60	24º
LUAN ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	07/92	Não	Não	20			40	60	0	60	25º
THOR JOAO DE SOUSA VERAS	03/93	Não	Não	20			40	60	0	60	26º
ROBERTO SCHMITZ NITSCHKE	10/94	Não	Não	20			40	60	0	60	27º
TATYANE ESTRELA DOS SANTOS	03/85	Não	Não	20	15			35	22	57	28º
FELIPE ALVES DA SILVA	06/94	Não	Não	20		30		50	6	56	29º
LETICIA OLANO MORGANTTI SALUSTIANO BOTELHO	09/89	Não	Não	20		30		50	4	54	30º
DANILO DA SILVA FIGUEIROA	04/90	Não	Não	20		30		50	4	54	31º
CRISTIANO DE MELLO RIBEIRO	04/76	Não	Não	20		30		50	0	50	32º
ERIVALDO SOARES CERQUEIRA	03/94	Não	Não	20		30		50	0	50	33º
GABRIEL DIAS	12/97	Não	Não	20		30		50	0	50	34º
QUESIA OLIVEIRA OLANDA	08/99	Sim	Não	20		30		50	0	50	35º
SABRINA RIBEIRO SILVA	08/97	Não	Não	20	10			30	18	48	36º
CLAUDIANE SILVA MARQUES	04/76	Não	Não	20	15			35	12	47	37º
ARTHUR SANTANA DE PAULO	10/88	Não	Não	20			25	45	0	45	38º
DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	01/87	Não	Não	20	15			35	8	43	39º
LUIZ MAGNO MARQUES DE ABREU	08/93	Não	Não	20		15		35	8	43	40º
EVANDO GONCALVES DA SILVA	02/98	Não	Sim	20	15	0		35	8	43	41º
FABIANA COSTA E SILVA	12/82	Não	Não	20		15		35	0	35	42º
SERGIO ALEXANDRE DE FARIA	05/75	Não	Não	20	10			30	4	34	43º
MARCOS TADEU NEIRA MIRANDA	08/89	Não	Não			30		30	0	30	44º
JULIANA PAOLA DIAZ QUINTERO	02/90	Não	Não			30		30	0	30	45º
LUCAS DO PRADO PEREIRA	07/92	Não	Não	20	10			30	0	30	46º
LETICIA GARRONI MOREIRA FRANCO	08/90	Não	Não				25	25	5	30	47º
PAULA CAROLINA DA SILVA	02/92	Não	Não	20				20	10	30	48º
ALERSON DE SOUZA GODOY	02/97	Não	Não	20				20	4	24	49º
IARA ORNELAS DE SOUZA	06/88	Não	Não	20				20	0	20	50º
CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	02/98	Sim	Não	20				20	0	20	51º
ISIS LUCIANE SILVA	10/99	Não	Não	16				16	0	16	52º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- O candidato que tiver a maior idade;

c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2025.

Comissão de Processo Seletivo